



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 038/03.

EM, 12 DE MAIO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO
TEMPO DE SERVIÇO DO
SERVIDOR JOSE POLIDORO ROSA
CABRAL.**

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ POLIDORO ROSA CABRAL**, funcionário no cargo de Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jardim, a averbação de 7602 (sete mil, seiscentos e dois) dias, correspondente a 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4ª da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão:

544 dias prestado ao Banco Agro Pecuário de Campo Grande, no período de 05.07.1963 a 30.12.1964;

1732 dias prestado ao Banco Agro Pecuário de Campo Grande, no período de 01.01.1965 a 30.09.1969;

26 dias prestado a Cotral Construções e Transportes Ltda, no período de 21.01.1970 a 16.02.1970;

683 dias prestado a Delfin & Molena Ltda, no período de 01.10.1970 a 15.08.1972;

316 dias prestado a Luso Comercial Ltda, no período de 01.01.1974 a 13.11.1974;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

1793 dias prestado a Monteiro & Oliveira Ltda, no período de 02.01.1975 a 30.11.1979;

484 dias prestado a Jardim Auto Peças Ltda, no período de 02.01.1980 a 30.04.1981;

2024 dias prestado a Prefeitura Municipal de Jardim, no período de 01.07.1984 a 14.01.1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob o Protocolo nº 06701006.1.00013/98-9, NIT 010601749585.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 12 de Maio de 2003.



Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.